



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG
Escola “Professor Cid Chiarelli”

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA O ANO LETIVO DE 2021

A Direção da Escola “Professor Cid Chiarelli”, mantida pela Fundação Educacional Guaçuana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga e estabelece normas para a abertura de inscrições para a realização de matrículas para as vagas existentes e para lista de espera dos alunos para o ano letivo de 2021, às quais se aplicam as seguintes instruções:

Capítulo 1 – das disposições preliminares:

1.1 Haverá inscrições para:

1.2 – EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	PERÍODO	LIMITE DE IDADE
Jardim I – 80 vagas	Manhã/Tarde	Nascidos entre 01.04.2016 e 31.03.2017

Haverá inscrições para lista de espera:

TURMA	PERÍODO	LIMITE DE IDADE
Jardim II – Lista de espera	Manhã/Tarde	Nascidos entre 01.04.2015 e 31.03.2016

1.3 – ENSINO FUNDAMENTAL (1º a 9º Ano): A Escola “Professor Cid Chiarelli” da FEG passou a integrar o sistema de matrículas da Secretaria Escolar Digital (SED) do Governo do Estado de São Paulo. Assim, desde então, o sistema antigo de inscrição e consequente sorteio para essa etapa não é mais vigente. Seguem abaixo as datas de inscrição de acordo com o tipo de situação do(a) inscrito(a) a pleitear uma vaga:

- De 06/10/2020 a 30/10/2020: fase de inscrição para alunos vindos da Escola Particular para a Escola Pública, e apenas esses, que moram na Rede Física da FEG; para isso, os documentos necessários são:

- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de endereço atual, no nome do pai, ou da mãe, ou do(a) guardião(ã) legal do(a) inscrito(a), mediante entrega de Termo de Guarda.

- De 05/01/2021 a 12/01/2021: inscrição por Deslocamento de matrícula com e sem alteração de endereço, ou seja, poderão se inscrever interessados em estudar na FEG, moradores ou não na Rede Física da Escola, mesmo que já tenham matrículas em outra escola, a fim de tentarem por meio do sistema digital de matrículas da SED a transferência para a FEG. No entanto, é importante frisar que a simples inscrição, seja na FEG, seja em qualquer outra escola de interesse dos pais, não é garantia de que



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Escola “Professor Cid Chiarelli”

esse deslocamento haverá. Por exemplo, se não houver vaga na FEG, o(a) inscrito(a) poderá ser remanejado(a) para a escola mais próxima de sua casa onde exista vaga; para isso, os documentos necessários são:

- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de endereço atual, no nome do pai, ou da mãe, ou do(a) guardião(ã) legal do(a) inscrito(a), mediante entrega de Termo de Guarda Provisória ou Definitiva.

De acordo com as orientações providas da Secretaria de Educação do Município, presentes na CI – 516/SE/19, os seguintes bairros compõem a Rede Física:

- Jardim Cambuí;
- Jardim Maria Mendes;
- Jardim Nossa Senhora das Graças;
- Jardim Centenário;
- Imóvel Pedregulhal (onde se localiza a FEG);
- Condomínio Venda Grande (Jardim Maria Mendes)
- Chácara Gonçalo;
- Loteamento Morro do Ouro;
- Centro;
- Guaçu Parque Real.

1.4 – ENSINO MÉDIO (antigo COLEGIAL)

Haverá, este ano, devido à pandemia, inscrições para SORTEIO das seguintes séries:

- 1ª Série, 2ª Série e 3ª Série do Ensino Médio (vagas remanescentes);
- Períodos: Manhã e Noite; **ATENÇÃO:** a escolha do período será feita no ato da matrícula, de acordo com a classificação e a disponibilidade de vagas;
- Obs.: o Sorteio tem caráter classificatório, ou seja, de seleção;
- No Ensino Médio, é cobrada mensalidade e, também, o material, o qual conta com apostilas e conteúdo digital presente no site do SAE Digital/Universitário;
- Para o ano letivo de 2021, não serão concedidas bolsas de estudo.

Capítulo 2 – das inscrições:

2.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, no site www.feg.br, a partir da **0h de 26 de outubro de 2020 (segunda-feira) até a 0h de 08 de novembro de 2020 (domingo)**.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG
Escola “Professor Cid Chiarelli”

- 2.2** Todas as inscrições serão realizadas de forma gratuita, isto é, sem cobrança de taxa.
- 2.3** Antes de efetuar a inscrição, o responsável deverá conhecer e concordar tacitamente com as disposições e exigências deste Edital.
- 2.4** Para efetuar a inscrição, faz-se imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do seu/sua filho/a e a criação de um e-mail válido no Gmail.
- 2.5** É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 2.6** O responsável pelo inscrito que não tiver acesso à Internet para efetuar a inscrição no site www.feg.br terá gratuitamente à sua disposição equipamento com recursos para fazê-la na Escola “Professor Cid Chiarelli” da FEG, situada à Rua Hugo Panciera, 386, Imóvel Pedregulhal (ao lado do estádio “Camacho”), em Mogi Guaçu, no período de **26 de outubro de 2020 a 06 de novembro de 2020, de segunda a sexta-feira, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 15h.**
- 2.7** No ato da inscrição, o endereço informado tem que ser **obrigatoriamente** no nome do pai ou da mãe, ou do responsável legal. Assim sendo, só será válido o endereço residencial do(a) inscrito(a) (aluno/a). Comprovante de endereço comercial **não** valerá como comprovante de residência na cidade.
- 2.8** Faz-se muito importante, também, que se efetue a inscrição até que seja impresso o comprovante.
- 2.9** Para o Jardim I e o Jardim II (Educação Infantil), só aceitaremos inscrições de residentes em Mogi Guaçu, pois, em caso de posse da vaga, **será feita averiguação do endereço informado na inscrição de todos os que forem sorteados.**
- 2.10** O responsável pela inscrição do aluno será o responsável exclusivo pela correção e pela veracidade dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei.
- 2.11** **Não** serão aceitas inscrições fora do limite de idade na Educação Infantil, conforme determinam as disposições preliminares deste Edital.
- 2.12** A “FEG” não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados em tempo hábil para a inscrição.
- 2.13** A inexatidão das afirmativas e/ou as irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da matrícula do aluno, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do aluno, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Escola “Professor Cid Chiarelli”

2.14 O responsável deverá obrigatoriamente preencher de forma completa todos os campos da inscrição, especialmente os referentes à série (se for o caso, verificar antes a série correta em que a criança já estuda na Escola em que está matriculada), nome, CPF, endereço, telefones (celular e residencial, se houver), e-mail e bem como o CEP correspondente à residência do seu/sua filho/a.

2.15 Não serão fornecidas por telefone as informações presentes neste Edital. É de inteira responsabilidade dos interessados a verificação das informações nele presentes por meio da publicação deste, seja pelo jornal impresso (periódico municipal), seja pelo meio eletrônico (*site* da Escola) ou pelo quadro de avisos da FEG. Para qualquer informação adicional, dirigir-se, por favor, à Secretaria da Escola.

Capítulo 3 – do deferimento das inscrições

3.1 Em 16 de novembro de 2020, a lista com o deferimento das inscrições será divulgada no *site* www.feg.br e no quadro de avisos da Escola “Professor Cid Chiarelli”.

3.2 É de inteira responsabilidade do responsável acompanhar o deferimento da inscrição face à divulgação no site, ou no quadro de avisos da Escola.

3.3 Caso sua inscrição não tenha sido deferida, o inscrito não poderá participar do sorteio das vagas, podendo o responsável pela inscrição interpor pedido de deferimento (regularização) da inscrição no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da divulgação da lista de deferimento publicada no *site* www.feg.br.

Importante: o pedido de deferimento, cujo formulário está no Anexo I deste Edital, poderá ser protocolado na Secretaria da Escola, situada à Rua Hugo Panciera, 386, Imóvel Pedregulhal (ao lado do estádio “Camacho”), em Mogi Guaçu, das 08h às 11h e das 13h30min às 15h30min.

3.4 Considere-se indeferida pelo responsável a inscrição que:

- a) prestar informações inverídicas (falsas) quando do preenchimento da ficha de inscrição;
- b) omitir dados ao preencher incorretamente a ficha de inscrição;
- c) deixar campos de informações da inscrição em branco;
- d) o nome do seu/sua filho/a não constar na lista de deferidos e não for interposto pedido de deferimento (regularização), conforme item 3.3 deste Edital.

3.5 O pedido de deferimento da inscrição (regularização) será julgado pela Direção da Escola “Professor Cid Chiarelli” da FEG, sendo divulgado o Edital com o resultado no *site* www.feg.br e no quadro de avisos da Escola, sendo soberana sua decisão, não cabendo recursos adicionais.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Escola “Professor Cid Chiarelli”

3.6 O responsável pela inscrição deverá acompanhar no site e/ou no quadro de avisos da Escola o resultado do pedido de deferimento, não lhe sendo enviado individualmente o teor do resultado.

Capítulo 4 – da divulgação

4.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais aditivos, se houver, relativos às informações referentes às etapas como lista de deferimentos de inscrições, resultado do sorteio e lista de espera serão publicados no site www.feg.br e no quadro de avisos da Escola “Professor Cid Chiarelli”, mantida pela FEG.

Capítulo 5 – dos critérios para o sorteio da Educação Infantil

5.1 Faça saber os critérios adotados para o preenchimento de vagas do Jardim I e Jardim II da Educação Infantil:

- 1º. Moradores na rede física, isto é, bairros subordinados à Unidade Escolar (sorteio);
- 2º. Filhos e netos de professores e de funcionários da Escola;
- 3º. 25% das vagas restantes aos inscritos que já têm irmãos (independentemente da idade desses irmãos) estudando na FEG (sorteio);
- 4º. Sorteio geral, isto é, de inscritos que não se enquadram nas situações acima (residentes nos demais bairros de Mogi Guaçu).

5.2 Os sorteios serão realizados via Internet, nas dependências da “Escola Professor Cid Chiarelli” da FEG, nas seguintes datas:

- **01/12/2020 (terça-feira), às 09 horas:** Educação Infantil (Jardim I);
- **01/12/2020 (terça-feira), às 10h30min:** Educação Infantil (Jardim II);

5.3 O sorteio, portanto, poderá ser acompanhado pelo responsável da criança inscrita via Facebook, através do link: <https://www.facebook.com/FundacaoFEG>

Importante: em virtude da pandemia devido à Covid-19, **não será permitida** a ida à Escola para acompanhar o sorteio, o que deverá ser feito pela Internet.

5.4 Não havendo vagas para determinada série, serão sorteados os inscritos para **lista de espera**, que poderão ser chamados caso surjam vagas durante o ano letivo de 2020, seguindo rigorosamente a classificação do sorteio na lista de espera.

Capítulo 6 – dos critérios para o sorteio do Ensino Médio

6.1 Faça saber os critérios adotados para o preenchimento de vagas remanescentes do Ensino Médio:



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Escola “Professor Cid Chiarelli”

- 1º. Moradores na cidade de Mogi Guaçu, São Paulo, ou em qualquer outra cidade, desde que concluintes do Ensino Fundamental (9º Ano);
- 2º. No caso de morador na cidade de Mogi Guaçu, **não** será levada em conta a localização da residência do(a) inscrito(a);
- 3º. Para se inscrever, será obrigatório RG, CPF e endereço de e-mail válido no Gmail em nome do(a) inscrito(a) para o sorteio;
- 4º. Todos que se inscreverem serão sorteados, a fim de, segundo a ordem de sorteio, ocuparem determinada posição na lista de espera;
- 5º. Até que o ano termine, não teremos vagas para nenhuma das séries do Ensino Médio; sendo assim, no dia do sorteio, não sortearmos vagas, mas apenas ordem de classificação para a lista de espera, a qual será seguida conforme as vagas forem surgindo logo no início do ano letivo de 2021;
- 6º. O Ensino Médio em nossa escola é subsidiado por meio do pagamento de mensalidades e do material apostilado adotado pela FEG, a fim de garantir a boa qualidade e a excelência de seu ensino. Não haverá concessão de bolsa de estudos.

6.2 Os sorteios serão realizados via Internet, nas dependências da “Escola Professor Cid Chiarelli” da FEG, nas seguintes datas:

- **01/12/2020 (terça-feira), às 13h30min:** 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

6.3 O sorteio, portanto, poderá ser acompanhado pelo responsável do(a) inscrito(a) via Facebook, através do link: <https://www.facebook.com/FundacaoFEG>.

Importante: em virtude da pandemia devido à Covid-19, **não será permitida** a vinda à Escola para acompanhar o sorteio, o que, para segurança de todos, deverá ser feito pela Internet.

6.4 Não havendo vagas para determinada série até o início das aulas do ano letivo de 2021, todos os inscritos poderão ser chamados caso surjam vagas durante o ano letivo de 2021, seguindo rigorosamente a classificação do sorteio na lista de espera.

Capítulo 7 – da divulgação do resultado do sorteio

7.1 As crianças e os adolescentes com as inscrições deferidas participarão do sorteio, conforme item 5.2, seguindo os critérios definidos no item 5.1; será divulgada lista por critério e em ordem dos sorteados para realização das matrículas e, também, a lista de espera.

7.2 O resultado do sorteio será divulgado no *site* www.feg.br e no quadro de avisos da Escola “Professor Cid Chiarelli” da FEG.

Capítulo 8 – das orientações gerais

8.1 É de inteira responsabilidade do pai ou do responsável a impressão do comprovante pelo *site* ao finalizar a inscrição.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG
Escola “Professor Cid Chiarelli”

8.2 Para os responsáveis que não tiverem acesso à Internet e quiserem realizar a inscrição na Escola “Professor Cid Chiarelli” da FEG, será disponibilizado computador para que esses responsáveis possam efetuar a inscrição, com suporte de funcionários da Escola.

8.3 Para o Ensino Médio, valerá o resultado do sorteio, o qual estará disponível no seguinte endereço eletrônico: www.feg.br.

8.4 Se houver alguma dúvida em relação a qualquer item deste Edital, procure a Secretária da Escola “Professor Cid Chiarelli” da FEG, a fim de tirar suas dúvidas, situada à Rua Hugo Panciera, 386, Imóvel Pedregulhal (ao lado do estádio “Camacho”), em Mogi Guaçu, no horário das 8h às 11h e das 13h às 15h30min.

8.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, até a data da realização dos sorteios.

8.6 Será divulgada posteriormente pela Unidade Escolar no [site www.feg.br](http://www.feg.br) e no quadro de avisos da Escola convocação com as datas e os horários para os responsáveis comparecerem ao setor da Secretaria da Escola, para entrega dos documentos necessários para efetivar a matrícula dos que foram sorteados.

8.7 Os casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente entre a Direção e a Presidência do Conselho Administrativo da Fundação Educacional Guaçuana.

8.8 O Foro da Comarca de Mogi Guaçu decidirá quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital.

8.9 Fazem parte do presente Edital:

ANEXO I – Pedido de deferimento (regularização) da inscrição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, São Paulo, 21 de outubro de 2020.

Prof.^a MARIA BERNADETE DALERA
Diretora Técnica da Escola “Professor Cid Chiarelli” da FEG



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG
Escola "Professor Cid Chiarelli"

ANEXO I
PEDIDO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO / ANO LETIVO DE 2021

À DIREÇÃO DA ESCOLA "PROFESSOR CID CHIARELLI" DA FEG

Nº de Inscrição: _____

Nome do **Responsável** pela Inscrição: _____

Telefones do responsável – Celular: _____ Residencial: _____

E-mail do responsável: _____

Nome do seu/sua filho/a: _____

Série a qual concorre: _____

CPF do seu/sua filho/a: _____

Categoria: _____

Justificativa do responsável – Razões do pedido de deferimento da inscrição (regularização):

Obs.: preencher o Pedido de Deferimento de Inscrição em letra de forma e entregar em 02 (duas) vias, pois uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/2020.

Assinatura do responsável pela inscrição

Recebido em ____/____/2020.

Assinatura do responsável pelo recebimento.